



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 44/2021

Xinguara, 24 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, consoante o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, juntamente com a Defesa Civil, realize o mapeamento dos pontos de alagamento de nossa cidade.

Justificativa:

Geralmente, à Defesa Civil dos Municípios compete: realizar ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social. Nesse período delicado em que Xinguara tem sido afetada por fortes chuvas, realizar uma ação conjunta da Defesa Civil com demais órgãos competentes, com o objetivo de mapear as zonas de alagamento de nossa cidade, seria mais eficiente. Uma vez detectadas tais zonas a Prefeitura, juntamente com a Defesa Civil, teriam conhecimento das famílias em situação de vulnerabilidade, bem como poderiam prestar auxílio às mesmas.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente